

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPP)

FACULDADE DE EDUCAÇÃO (FEUFF) – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOBRE O NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA (Penesb)- COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

**EDITAL 01/2015**

O Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira, através da Coordenação do Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, Educação e Relações Raciais, faz saber que abrirá inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no mencionado curso, na modalidade a distância, para ingresso no primeiro semestre de 2015, a ser realizado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB, na forma deste Edital:

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

PROCESSO SELETIVO

DADOS DO CURSO

Vagas	Pré-Requisito	Valor da inscrição	Início do curso	Duração
160	Profissionais do magistério em exercício na Educação Básica, portadores de diploma do curso de pedagogia ou outras licenciaturas reconhecido pelo MEC e portadores de certificados do Curso de Extensão ministrado pelo Penesb nos períodos de 2009/2010; 2012/2013 e 2013/2014	R\$40,00 (quarenta reais)	Abril/2015	22 meses

**1.1–** O Curso de Especialização em Educação e Relações Raciais é oferecido de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do envio de documentos/trabalhos via correio, exigidos no decorrer do Curso, bem como as despesas para participação nos encontros presenciais, nas aulas inaugurais e de encerramento, serão de responsabilidade do cursista.

**1.2–** Número de vagas e distribuição por polo no Estado do Rio de Janeiro

Serão oferecidas 160 vagas distribuídas em 4 polos, sendo 40 vagas para cada um dos seguintes polos: Campo Grande, Macaé, Três Rios e Rio Bonito.

**1.3 -** Reserva de vagas

Serão reservadas vagas nos seguintes casos:

**1.3.1-** 10% do total de vagas para técnicos administrativos e docentes da UFF, de acordo com a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, nº 150/2010, cap. VI, art.10º. Os excedentes, se houver, concorrerão com os demais candidatos para os quais não houve reserva de vagas, caso cumpram os pré-requisitos determinados neste edital.

**1.3.2** – 10% do total de vagas destinadas aos profissionais vinculados às atividades que tratam das questões raciais, em órgãos públicos e/ou movimentos sociais devidamente qualificados.

**1.3.3** – Os candidatos portadores de certificado dos cursos de extensão ministrados pelo Penesb, nos períodos determinados nas informações gerais deste edital, que se inscreverem no curso, estarão isentos do processo de seleção. Caso o número de inscritos nesta condição seja superior ao número de vagas determinado para este grupo, estes serão submetidos ao critério de seleção determinado neste edital.

**1.3.3** – A divulgação da classificação será no prazo máximo de 20 dias contados a partir da data da abertura das inscrições.

**1.3.4** – Os candidatos de que trata o item 1.3.1, deverão obrigatoriamente participar do processo de seleção.

## **2 – DA INSCRIÇÃO**

**2.1** - As inscrições serão feitas exclusivamente online no site do Penesb [www.uff.br/penesb](http://www.uff.br/penesb) no período de 08 a 15 de março de 2015. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por um dos quatro polos selecionados para a realização do curso.

**2.2** - A taxa de inscrição de R\$ 40,00 (quarenta Reais) deverá ser paga somente através da Guia de Recolhimento da União (GRU), que é gerada a partir do site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e o pagamento efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

**UG:**153056

**Gestão:** 15227

**Nome da unidade:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Descrição do recolhimento:** Serviços Educacionais

**Código de recolhimento:**28830-6

**Número de referência:** 02501.58323

**Competência:** Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa) – 03/2015

**Vencimento:** 15/03/2015

**Nome do contribuinte**

**CPF do contribuinte**

**Valor principal:**R\$ 40,00

**Valor Total:** R\$ 40,00

**2.3** – Documentação

Os candidatos deverão enviar na data da inscrição em formato pdf, para o site do Penesb, ([www.uff.br/penesb](http://www.uff.br/penesb)) a seguinte documentação:

**2.3.1** – Cópia do diploma de graduação ou da declaração de conclusão de curso autenticada em cartório e do histórico escolar.

**2.3.2** – Cópia da carteira de identidade e do CPF.

**2.3.3** –Curriculum vitae , modelo lattes no site do CNPq por meio dos procedimentos que se seguem:

Entrar no site do CNPQ ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), clicar em cadastrar novo currículo – preencher os formulários de acordo com a sequência indicada e enviar.

**2.3.4** – Cópia do comprovante de inscrição.

**2.3.5**- Comprovante de pagamento da GRU no valor de R\$40,00 (quarenta Reais).

**2.3.6** – Cópia do certificado do curso de extensão no caso dos candidatos que constam no item 1.3.3.

**2.3.7** – Comprovante de exercício profissional na educação básica datado de 2015(exceto nos caso dos profissionais que constam no item 1.3.1).

**2.3.8** – Comprovante de exercício profissional na UFF, por meio do encaminhamento em formato pdf, de cópia do contra-cheque datado de 2015 para os candidatos que constam no item 1.3.1.

**2.3.9** - A inscrição será deferida ou indeferida após análise da documentação que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos neste edital.

**2.3.10** – O deferimento das inscrições será divulgado no dia 16 de março de 2015 no site do Penesb a partir das 15 horas

**2.3.11**- A comissão poderá solicitar a comprovação do declarado no currículo Lattes, se considerar necessário.

## **2.4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será feita através de:

**2.4.1** – Realização de uma prova escrita com caráter eliminatório, no dia 18 de março de 2015, com início às 10 horas e término às 13 horas na Faculdade de Educação da UFF cujo endereço é Rua Professor Marcus Waldemar Freitas Reis, s/nº- Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói

A prova constará de redação sobre um tema, na qual o candidato deverá destacar o conteúdo da bibliografia que se segue:

Brasil Lei 10.639/2003 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm)

LDB/1996 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) -- Artigo 26 A

Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana  
[http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes\\_relacoes\\_etnico-raciais.pdf](http://www.sinpro.org.br/arquivos/afro/diretrizes_relacoes_etnico-raciais.pdf)

Conselho Nacional de Educação – Resolução nº 1/2004  
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

SILVÉRIO, Valter Roberto. Evolução e contexto atual das políticas públicas no Brasil: educação, desigualdade e reconhecimento. In: PAULA, Marilene de, HERINGER, Rosana. Caminhos convergentes: Estado e Sociedade na superação das desigualdades sociais. Rio de Janeiro. Fundação Heinrich Boll, Action Aid. 2009  
[http://www.br.boell.org/downloads/caminhos\\_convergentes.pdf](http://www.br.boell.org/downloads/caminhos_convergentes.pdf)

**2.4.2** – Análise do curriculum vitae sob a forma Lattes.

**2.5**– Divulgação do resultado final será no dia 25 de março de 2015 no site do Penesb a partir das 15horas.

**2.7** – Período de matrícula: de 26 de março a 5 de abril no site do Penesb ([www.uff.br/penesb](http://www.uff.br/penesb))

### **3 – DO CURSO**

**3.1** – Modalidade do curso: O curso será ministrado na modalidade a distância com encontros presenciais obrigatórios no início de cada disciplina. Cada encontro presencial terá a duração mínima de 4 horas e serão realizados na Faculdade de Educação da UFF no endereço já mencionado.

**3.2** – Período de realização do curso\*:

- Aula inaugural – Data: 06 de abril de 2015

Horário: de 9h30min às 13horas

9 h 30min– Abertura

De 10 h às 12h 30min -- Conferência

De 12h às 13h30min --- Almoço

De 13h30min às 14h30min – Orientação sobre a dinâmica do curso.

- De 06 de abril de 2015 a 29 de abril de 2016 – desenvolvimento das disciplinas ou módulos.

- De 06 de dezembro de 2015 a 29 de abril de 2016 – orientação e elaboração de monografias.

- 30 de abril de 2016 – Encerramento do curso com apresentação das monografias.

Obs.: Carga horária do curso 420 horas/aula.

### **3.3 – Do aproveitamento**

**3.3.1** – A aula inaugural, como parte do processo de avaliação, será atividade obrigatória a ser realizada em Niterói, no dia 06 de abril de 2015 de 9h30min às 14h 30min, conforme agenda apresentada no item anterior.

**3.3.2** -O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada módulo, tiverem a monografia aprovada com nota mínima 7 (sete) e frequência mínima de 75% nos encontros.

**3.3.3** – Os candidatos selecionados, de que trata o item 1.3.3, terão seus estudos aproveitados no curso de que trata o presente edital. Para estes, será elaborado um calendário especial para redução do tempo determinado para a conclusão do curso.

### **4. CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, março de 2015.

Márcia Maria de Jesus Pessanha  
Coordenadorado Penesb/ Coordenadora do Curso